



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2004

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2004

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.548/2025. DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

OBJETO: *Denomina 'Área de Lazer Marco Antônio da Silva - Marcão do Som' a área localizada no Córrego Matadouro, na Avenida Fortunato Ruza, esquina com a Rua Vereador Antônio Uzan, no Município de Américo de Campos.*

Rafael Gimenez Marioto, Prefeito do Município de Américo de Campos, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Américo de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de "Área de Lazer Marco Antônio da Silva - Marcão do Som", localizada no córrego do matadouro, na Avenida Fortunato Ruza esquina com a rua Vereador Antônio Uzan no Município de Américo de Campos.

Artigo 2º. Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar a placa de nomenclatura da área de lazer denominada no artigo anterior.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos,
08 de setembro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº. 10.654. 1º DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: *Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal para exercer, em caráter provisório, a função de Diretora da CEMEI Daniel*

Fernandes Vilar e dá outras providências.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM.

CONSIDERANDO

Em razão da realização da abertura do Concurso Público nº 01/2024 do Município de Américo de Campos-SP, em especial de 04 (quatro) vagas para Diretor Básica;

Em razão de sua realização na data designada e dos trâmites procedimentais de forma normal, foram preenchidas as 4 (quatro) vagas na ordem de classificação;

Em razão de que uma das vagas foi preenchida pela candidata Fanine Tuane Magalhães Lima e no momento da posse não apresentou a documentação hábil ao exercício do cargo, sendo, pois, indeferida à sua posse;

Em razão de que após a decisão administrativa a candidata impetrou Mandado de Segurança buscando salvaguardar seus direitos, não conseguindo liminar ou efeito suspensivo para que a decisão administrativa não produzisse efeitos de imediato;

Em razão de o serviço público prima pela continuidade e pela prevalência sobre os interesses particulares, em especial o de educação;

Em razão de que o CEMEI Daniel Fernandes Vilar - "Lió" ficou sem a nomeação de diretor e se faz imprescindível, levando-se em conta, a provisoriedade, até que se conclua em definitivo uma decisão do Poder Judiciário, quando se dará sequência ao ato de nomeação;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora pública Sra. **CÍCERA VENCESLAU DOS SANTOS FERRAZ**, Auxiliar Docente/Educação Básica I, inscrita no CPF sob o nº 287.292.198-25, como Diretora Escolar da unidade CEMEI Daniel Fernandes Vilar - "Lió", visto possuir competência e documentos exigidos a tanto, até que a situação se resolva em definitivo, quando voltará ao seu cargo de origem, auferindo os ganhos compatíveis com a função ora exercida.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de abril de 2025.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
1º de abril de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2004

Página 3 de 3

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2.025.

PROCESSO Nº 83/2.025.

REFERÊNCIA:- “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, PARA OS SETORES MUNICIPAIS, BOLO SIMPLES (BRANCO E CHOCOLATE), PÃO DE LEITE, PÃO DE QUEIJO ASSADO E ROSQUINHA ASSADA, DESTINADOS MERENDA ESCOLAR COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **SUPERMERCADO SANTO ANTONIO AMÉRICO DE CAMPOS LTDA O ITEM Nº 04, E JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA ARAÇATUBA O ITEM 03, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 E PROCESSO Nº 83/2025.**

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Américo de Campos, 08 de setembro de 2.025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, PARA OS SETORES MUNICIPAIS, BOLO SIMPLES (BRANCO E CHOCOLATE), PÃO DE LEITE, PÃO DE QUEIJO ASSADO E ROSQUINHA ASSADA, DESTINADOS MERENDA ESCOLAR COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ 151.800,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

CONTRATO: 90/2025 DATA: 08/09/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

AMÉRICO DE CAMPOS, 08 DE SETEMBRO DE 2025

Contratos

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA ARAÇATUBA

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, PARA OS SETORES MUNICIPAIS, BOLO SIMPLES (BRANCO E CHOCOLATE), PÃO DE LEITE, PÃO DE QUEIJO ASSADO E ROSQUINHA ASSADA, DESTINADOS MERENDA ESCOLAR COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ 159.04,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

CONTRATO: 91/2025 DATA: 08/09/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

AMÉRICO DE CAMPOS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTO ANTONIO AMÉRICO DE CAMPOS LTDA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0143-6e17-fcaf-53a1-7d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 2004, ano XI, veiculado em 09 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA (CPF ***175908**) em 09/09/2025 às 15:06:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0143-6e17-fcaf-53a1-7d>